PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº. 339, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e no interêsse dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
A,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência/ de verbas:-

BEM ESTAR SOCIAL
Serviço de Assistência Social
Despesas Correntes

500.312.083 - III - Serviços de Terceiros.....NCr$ 5,00
para
II - Serviços de Terceiros.....NCr$ 5,00

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
Adm. Superior - Gabinete do Prefeito
Despesas Correntes

200.314.002 - III - Encargos Diversos.....NCr$ 80,00
para
IV - Encargos Diversos.....NCr$ 80,00

Art. 2º. - Êste Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de dezembro de 1.969.

Francisco Coelho de Morais

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal

Decreto -

Bem Estar Social

Serviço Assist. Social

Despesas Correntes

500 - 312 - 083 - III - Serv. Terceiros - NCR$ 5,00

Para

II - Serv. Terceiros - NCR$ 5,00

Gov. e Adm. Geral.

Adm. Superior - Gab. Prefeito

Desp. Correntes

200 - 314 - 002 - III - Encargos Diversos - NCR$ 80,00

Para -

IV - Encargos Diversos NCR$ 80,00